INDICAÇÃO Nº 586/2019

Instalação de superposte no pátio interno da Escola Municipal Walmir Grande, no Jardim Panorama II, no bairro Vila Panorama.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de superposte no pátio interno da Escola Municipal Walmir Grande, no Jardim Panorama II, no bairro Vila Panorama.

Tal indicação se dá em virtude da dificuldade de visibilidade no período noturno, em determinadas áreas da Escola, o que impossibilita a utilização de todo o espaço disponível.

Diante de tal realidade, solicitamos a execução desta indicação, visto que, a iluminação dentro da Escola é de extrema importância, visando o aproveitamento e otimização do espaço disponível para os alunos.

Dessa forma, o atendimento a esta solicitação se faz necessária para que proporcione maior comodidade e segurança à comunidade discente e docente que utiliza o espaço da referida Escola.

SALA DAS SESSÕES, 9 de julho de 2019.

ADEMIR PALUDO